

4.6.72

- 1) Portaria trabalhos proibidos — MF
- 2) Il. cláusula i. orde a reforma —
- 3) conueticizaç trabalho tempo parcial — MC
- 4) " equipamentos colectivos — A.
- { 5) estagiários dos serviços de Form. Prof. (Aurora)
- entrada m/s nos acti. típicos/manuais
- { 6) definição posto trabalho SNE
- 7) dar nova redacção à Base IX relativa aos órgãos de colaboração das empresas — → MF
(MF - v. relatório Ministério)
- 8) Base XI - motivos atendíveis p: o trabalho extraordinário
- 8) Disposições finais - possibilidade recurso ao Tribunal —
- 9) Trabalho a tempo integral — FA
— // —

Relatório do Trimestre p: o ~~III~~ Plano
execução

- terminada a legislaç
- consulta a vários grupos



lei-cadre → relatório

- Regulamento equipas colectivos
- " " maternidade (reposso obris. <facult.>)
- ~~Dispositivos~~ finais:
 - recurso ao tribunal
 - prazo p: politica familia e criança
 - prazo p: rurais e serviço domestico



Fundação Cuidar o Futuro